

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2022

PROCESSO Nº. 805044/2022

Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para confecção e fornecimento de Placas de Patrimônio para tombamento de materiais permanentes da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT/ Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: R2W GRÁFICA E EDITORA EIRELI - CNPJ: 12.650.908/0001-20.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua Ibirapuera, n.º 358, Bairro Jardim Morumbi, CAMBÉ/PR - CEP: 86.191.775.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O fundamento é o artigo. 2º, inciso II, da Lei Municipal Nº 4.092/2015 que atualiza monetariamente e fixa os valores constantes do artigo nº 23 da lei federal nº. 8.666/93, com base no indexador IGP-M, no inciso II do art. 2º da Lei Municipal nº 4.092/2015 e II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93, dentro dos limites estabelecidos no inciso II do art. 2º da Lei Municipal nº 4.092/2015.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A presente contratação diz respeito a necessidade urgente em adquirir placa de patrimônio, tendo em vista que a Prefeitura de Várzea Grande adquire, constantemente, uma quantidade significativa de bens permanentes no intuito de atender as necessidades de todas as secretarias, para tanto é necessário que tais objetos sejam devidamente tombados. Face ao exposto, solicitamos verificar a possibilidade de autorização do pleito, considerando que as placas de patrimônio são indispensáveis para dar suporte quanto ao tombamento, contribuindo para o controle dos bens distribuídos através do registro patrimonial, resguardando, de certa forma, o patrimônio público e o bom andamento das atividades executadas.

RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu sobre a empresa que cotou o menor preço para o item constante no Termo de Referência, segundo especificações e condicionantes, constante no Termo. Salientamos que fora realizada pesquisa de mercado pela Sup. De Compras, para comparar preços, a que demonstrou o melhor preço, foi à empresa **R2W GRAFICA E EDITORA - EIRELI**, com menor custo para o município, comprovando assim a vantajosidade.



SUP. DE LICITAÇÃO
PMV/GMT
Fls. 088
ASSINATURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES

Licitação
PMVG
Fls. _____

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Realizou-se pesquisa de mercado a fim de comprovar e comparar preços, para avaliar o mais vantajoso para a Administração, sendo que a que demonstrou o melhor preço, foi à empresa **R2W GRAFICA E EDITORA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.650.908/0001-20, com menor custo para o município, cujo valor totaliza a importância global de R\$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Contrato de para confecção e fornecimento de Placas de Patrimônio para tombamento de materiais permanentes da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, portanto considerando a disponibilidade orçamentaria, via Parecer Orçamentário às fls. 77 e o Parecer Jurídico da douta Procuradoria Municipal de 268/2022 acostado às fls. 89/93, devidamente saneado, no sentido de concordar com a celebração deste termo, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

Várzea Grande, 02 de maio de 2022.

Jacira Pompeo de Oliveira
Elaboradora do Projeto Básico

Álvaro Ribeiro Rocha Junior
Coordenador de Compras

